

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 01/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, inscrito no CNPJ nº 05.182.233/0001-76
OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.
VIGÊNCIA: Início:18/01/2021 Término: 17/01/2022
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA:18/01/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 619543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 18/02/2021. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.
O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.
Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 05/03/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços
acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
DANIEL MARTIN FREIRE	166522480	2019/19271	03 meses
DANIEL MARTIN FREIRE	166522480	2019/19331	03 meses
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2019/261825	03 meses
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261803	03 meses
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261815	03 meses
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261810	03 meses
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261775	03 meses
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261779	03 meses
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2018/261797	03 meses
EDINALDO LIMA FERREIRA	4356937403	2019/23286	12 meses
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	4368272525	2019/422442	03 meses
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	4368272525	2019/424436	03 meses
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	4368272525	2019/424431	03 meses
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	4368272525	2019/42446	03 meses
FELIPE JOSE DE SOUZA CAVALHEIRO MACEDO	4596586715	2019/7477	02 meses
GENTIL ALEX DA COSTA ONCA	321473265	2019/243307	12 meses
GERSON DE CARVALHO PASTANA	4973016572	2019/5546	12 meses
GILMAR DE PAULA	5297166784	2018/358836	12 meses
GUTENBERG FERREIRA	3930711171	2016/460389	03 meses
GUTENBERG FERREIRA	3930711171	206/254862	03 meses
IRIS GOMES PENA	50638533347	2019/53054	02 meses

Belém, 15 de janeiro de 2021.
MOISÉS AZEVEDO CAMPOS
ANDRÉ RIVELINO PANATO
Coordenador de Controle de Penalidades
Portaria nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 619478

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 18/02/2021. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.
O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.
Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 05/03/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços
acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ARLINDO SILVA DE OLIVEIRA	4584019247	2018/173343	12 meses
BRASIL GOMES FERREIRA	5094451268	2018/1731	12 meses
ELISEU MARQUES PUREZA	4558580054	2016/48003	12 meses
GEYDSON GARRETO BRANDÃO	5270785860	2017/441549	12 meses
ILDEGLAN DA SILVA SOUZA	3763125458	2018/161354	12 meses
ISABELLE GILIANA COSTA FEITOSA	3784943854	2018/323868	12 meses
ISMAL SILVA BEZERRA	4821771905	2018/290462	12 meses
JOSIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	135526886	2018/341625	12 meses
JOACUYWALDO SILVA LEITE OLIVIERA	4248905803	2018/358847	12 meses
LEANDRO HENRIQUE LEITE	462041556	2018/356787	12 meses
LUIS HENRIQUE LEITE FONSECA	2626593877	2019/15259	12 meses
MARLISSON DE CRISTO FERREIRA	5456928439	2018/339091	12 meses
MARCIO CESAR GOMES GALVÃO	63601449	2018/167806	12 meses
MIGUEL CORREA SANTA BRÍGIDA	268894142	2018/358305	12 meses
PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO	291775337	2018/261161	12 meses
POLLYANO ELIAS CAD	2295947728	2018/159897	12 meses
PEDRO BRITO COSTA	5050235094	2018/185447	12 meses
PEDRO ALVES DA COSTA NETO	3539375776	2018/198349	12 meses
PAULO ROBERTO COELHO CARVALHO	2768400709	2018/172793	12 meses
PEDRO MARLISON MATIAS DE OLIVEIRA	5420281480	2018/344262	12 meses

Belém, 15 de janeiro de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
Coordenador de Controle de Penalidades
Portaria nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 619476

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 18/02/2021. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.